



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 118 de 30 de junho de 2017

**Exonera os servidores ocupantes de cargo em comissão
e dá outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. GENISSON FREITA SANTOS, portador do RG de nº 2.232.450-0, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.607.515-55, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06** e o Sr. **JOÃO CARLOS CASTRO DOS SANTOS**, portador do RG de nº 1951249, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.333.884-63, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, ambos deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de junho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita